



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI CM Nº 02, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais de Lagoa da Prata e Região - AGROLAGOA.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais de Lagoa da Prata e Região - AGROLAGOA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.712.195/0001-45, com sede na Rua José Maria Resende, nº 301, S.L.J. 01, Bairro Santa Eugênia II, CEP: 35.593-184, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 6 de fevereiro de 2026.

JOÃO PEDRO
Vereador do PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA:

A Associação dos Produtores Rurais de Lagoa da Prata e Região - AGROLAGOA, é uma Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado. Foi fundada em 28/2/2025, neste Município.

A associação tem por objetivo a prestação de serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados.

A referida Entidade, conforme Atestado de Funcionamento anexo, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, no que concerne aos seus objetivos, sendo sua diretoria composta de pessoas de reconhecida idoneidade moral, bem como, não remunera os membros de sua Diretoria, não distribui lucros, vantagens ou bonificações, a seus diretores, associados e mantenedores sob nenhuma forma.

Solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões, 6 de fevereiro de 2026.

JOAO
PEDRO
MORAIS:12
905667630

Assinado de forma
digital por JOAO
PEDRO
MORAIS:12905667
630
Dados: 2026.02.06
15:28:35 -03'00'

JOÃO PEDRO
Vereador do PSD